

FACULDADE ANGLICANA DE TAPEJARA

– FAT –

Mantenedora: Legião da Cruz de Erechim

*IES credenciada pela Portaria nº. 353, de 14 de março de 2008 na manutenção da
Congregação de Nossa Senhora*

*Alteração da manutenção para Legião da Cruz de Erechim pela Portaria nº. 817, de 23 de
junho de 2009*

PROJETO CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO



Tapejara/RS

APRESENTAÇÃO

A partir da Lei Federal nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, cada Instituição de Ensino Superior passou a ter que constituir uma Comissão Própria de Avaliação – CPA.

A CPA é responsável por articular e coordenar a avaliação interna da instituição, observando as diferentes dimensões do universo acadêmico. Para tanto, a comissão é formada por diferentes membros, representantes dos vários segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada. A metodologia de trabalho está centrada resumidamente na aplicação de questionários (direcionados aos diferentes setores da rotina acadêmica).

É importante ressaltar que os processos de avaliação interna são fundamentais para a tomada de decisão e para a melhoria contínua da qualidade acadêmica.

A implantação da CPA no IFSP atendeu ao Art. 11 da Lei 10.861/2004:

LEI No 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES

*Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, **constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA**, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as **atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP**, obedecendo as seguintes diretrizes:*

*I – **constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior**, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;*

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

FAT - FACULDADE ANGLICANA DE TAPEJARA

1 INTRODUÇÃO

O Projeto de Avaliação Institucional da FAT foi elaborado para atender à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e cria a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA) em cada IES do Sistema Federal de Ensino. Também se apresenta como ferramenta para medir a satisfação de docentes, discentes e corpo técnico administrativo, bem como identificar a percepção da IES junto à sociedade civil. Seus resultados são analisados visando sempre a busca da melhoria contínua.

2 OBJETIVOS

O Projeto da CPA visa:

- a) gerar conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços de educação superior ofertados;
- b) identificar as potencialidades da instituição e as possíveis causas dos seus problemas e pontos fracos;
- c) desenvolver na Instituição uma cultura de autoconhecimento, através do processo de avaliação;
- d) consolidar, em todos os segmentos, um processo de avaliação contínuo, formativo, flexível e democrático;
- e) tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade;
- f) prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

3 METODOLOGIA

A avaliação institucional deve consubstanciar-se numa abordagem metodológica pautada por um conjunto de instrumentos e procedimentos de coleta e análise de dados. Sendo assim, a FAT propõe-se a executar a Avaliação Institucional alicerçada em informações quantitativas, no momento em que for feita a

aplicação de questionários para levantamento e posterior análise dos dados coletados. A avaliação abrangerá situações internas e externas. O campo da avaliação interna contemplará docentes, técnico-administrativos e discentes, enquanto o campo de avaliação externa tem no seu alvo a sociedade civil.

O Projeto da CPA FAT funcionará a partir do seu Regimento Interno e de acordo com as seguintes etapas:

3.1 PLANEJAMENTO

Compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. O calendário deve contemplar os prazos para execução das ações.

3.2 SENSIBILIZAÇÃO

Objetiva envolver a comunidade acadêmica no processo de avaliação de modo que a mesma seja a mais ampla e participativa possível. A sensibilização interna deve ser contínua, conseguindo aumentar a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica. A CPA visita o maior número possível de salas de aula, orientando os alunos sobre o processo avaliativo. As coordenações se encarregam de auxiliar o processo de sensibilização. Como suporte, a CPA utiliza também a divulgação através de cartazes, banners, site e mídias sociais da faculdade.

3.3 DESENVOLVIMENTO

Serão aplicados os questionários junto à comunidade acadêmica durante um período pré-determinado, trabalho este monitorado de perto pela Comissão. Problemas no sistema on-line ou na logística da aplicação dos questionários impressos são identificados e a respectiva solução encaminhada. O modelo de questionário pode ser revisado e ajustado a cada semestre ou conforme os membros da CPA julgarem relevante fazê-lo.

3.4 CONSOLIDAÇÃO

Após o recolhimento das respostas, são gerados arquivos segmentados com os dados organizados, o que facilita sua interpretação. A etapa de consolidação da avaliação compreende a junção das análises e dos resultados alcançados nas etapas anteriores, bem como elaboração, divulgação e análise do relatório final da

avaliação. Os resultados são enviados à Direção Geral e Acadêmica e aos coordenadores de curso. Além disso, é feita a divulgação de alguns indicadores acadêmicos.